

PARECER 898/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 095/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre treinamento de zeladores de edifícios.

Com efeito, a medida proposta encontra abrigo no poder de polícia administrativa, estando amparado pelo art. 13, I e 37, "caput" da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Por todo o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/06/98.

Wadih Mutran - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Salim Curiati